

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 3728/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 27 de Janeiro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado assessor principal da carreira técnica superior o assessor Jorge Manuel Machado Conceição, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 27 de Dezembro de 2002, ficando posicionado no escalão 1, índice 710.

31 de Janeiro de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Despacho (extracto) n.º 3729/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da ARSLVT e de 26 de Julho de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Maria Elisa Gouveia Oliveira Pinto, assistente administrativa — autorizada a transferência do quadro de pessoal do IPOFG para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, ex-IPIMAR, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

Despacho (extracto) n.º 3730/2005 (2.ª série). — Por despachos de 27 e 31 de Janeiro de 2005, respectivamente do director-geral das Pescas e Aquicultura e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Maria Sofia da Silveira Gomes da Fonseca Santos, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, a exercer funções na Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Norte — requisitada para este Instituto, pelo período de um ano, ficando colocada no Centro Regional de Investigação Pesqueira do Norte em Matosinhos, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório de Música de Coimbra

Aviso n.º 1681/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard da Escola Secundária D. Dinis as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Nogueira*.

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 3731/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de

27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 3 do mesmo despacho:

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

3.º — 03:

Maria Isabel Basto Rocha de Araújo Alves 11

O docente está dispensado da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

26 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 3732/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e das normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 24 420/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 2004, designadamente da autorização constante do n.º 4 deste despacho, determino o seguinte:

1 — Delego na licenciado António Manuel Páscoa Borges Balão, em funções como subdirector-geral na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC):

- a) As competências que me são atribuídas pelos n.ºs 3 e 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, relativas à concepção, coordenação e acompanhamento pedagógico do sistema educativo próprias da DGIDC;
- b) As competências que me foram delegadas pelas alíneas b) a t) do n.º 1 do despacho n.º 24 420/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 2004.

2 — As competências previstas no número anterior serão exercidas de acordo com distribuição das mesmas a efectuar por meu despacho interno.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Outubro de 2004 pelo licenciado António Manuel Páscoa Borges Balão, no exercício de funções de subdirector-geral da DGIDC, que se inscrevam no âmbito das competências ora delegadas.

1 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Graça Pombeiro*.

Despacho n.º 3733/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e das normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 24 420/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 2004, designadamente da autorização constante do n.º 4 deste despacho, determino o seguinte:

1 — Delego na licenciada Carla Maria Lopes Ferreira, em funções como subdirectora-geral na Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC):

- a) As competências que me são atribuídas pelos n.ºs 3 e 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, relativas à concepção, coordenação e acompanhamento pedagógico do sistema educativo próprias da DGIDC;
- b) As competências que me foram delegadas pelas alíneas b) a t) do n.º 1 do despacho n.º 24 420/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 2004.

2 — As competências previstas no número anterior serão exercidas de acordo com distribuição das mesmas a efectuar por meu despacho interno.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Outubro de 2004 pela licenciada Carla Maria Lopes Ferreira, no exer-